



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA**  
**Direção Regional do Ambiente e Ação Climática**

## ***A. Informação geral***

### ***Identificação do estabelecimento***

Nome / Designação comercial do operador	SAAGA – Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, S.A.
Designação do estabelecimento	Parque de GPL da Horta
Endereço do estabelecimento	Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral 9900-062 Horta
Freguesia	Nossa Senhora das Angústias
Concelho	Horta

### ***Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves***

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	X

### ***Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves***

#### **Comunicação**

Data da submissão da Notificação de Segurança	2023-02-08
---	------------

#### **Relatório de Segurança**

Data da submissão do Relatório de Segurança	2025-05-28
---	------------

#### **Efeito dominó<sup>1</sup>**

Data em que a Direção Regional do Ambiente e Ação Climática comunica que o estabelecimento está incluído no grupo de efeito dominó no qual estão integrados os estabelecimentos referidos abaixo.			
Designação do estabelecimento	Endereço completo do estabelecimento	Assinale a opção aplicável a cada estabelecimento	
		Nível inferior	Nível superior
<u>NA</u>	<u>NA</u>	<u>NA</u>	<u>NA</u>

<sup>1</sup> Estabelecimentos de efeito dominó - estabelecimentos ou grupos de estabelecimentos, de nível inferior e de nível superior, em que a probabilidade ou as consequências de um acidente grave são maiores devido à posição geográfica e à proximidade destes estabelecimentos e dos seus inventários de substâncias perigosas.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA**  
**Direção Regional do Ambiente e Ação Climática**

**Inspeção**

Data da última inspeção da Inspeção Regional do Ambiente para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto.	2026-03-23
---	------------

**B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas – Estabelecimentos de Nível Superior de Perigosidade**

**Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento**

O Parque de GPL da Horta é uma instalação de armazenagem e enchimento de Gases de Petróleo Liquefeitos (GPL). Nesta instalação efetua-se o enchimento de garrafas de Butano.

Código CAE <sup>2</sup> principal	52102 – Armazenagem não frigorífica
Outros códigos CAE	49410 – Transporte rodoviário de mercadorias 52220 – Atividades auxiliares dos transportes por água 52230 – Atividades auxiliares dos transportes aéreos 42990 – Construção de outras obras de engenharia civil, n. e.

**Substâncias perigosas presentes no estabelecimento**

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
<b>Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE</b>	
H1 Toxicidade Aguda	-
H2 Toxicidade Aguda	-
H3 Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	-
<b>Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS</b>	
P1a Explosivos	-
P1b Explosivos	-
P2 Gases Inflamáveis	-
P3a Aerossóis Inflamáveis	-
P3b Aerossóis Inflamáveis	-

<sup>2</sup> Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 4, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 9/2025, de 12 de fevereiro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA**  
**Direção Regional do Ambiente e Ação Climática**

<b>Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto</b>	<b>Advertências de perigo</b>
P4 Gases Comburentes	-
P5a Líquidos Inflamáveis	H224 Líquido e vapor extremamente inflamáveis
P5b Líquidos Inflamáveis	-
P5c Líquidos Inflamáveis	-
P6a Substâncias e misturas auto-reativas e peróxidos orgânicos	-
P6b Substâncias e misturas auto-reativas e peróxidos orgânicos	-
P7 Líquidos e sólidos pirofóricos	-
P8 Líquidos e sólidos comburentes	-
<b>Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE</b>	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
E2 Perigoso para o ambiente aquático	-
<b>Secção «O» – OUTROS PERIGOS</b>	
	-
<b>Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto</b>	<b>Advertências de perigo</b>
Gases inflamáveis liquefeitos, categoria 1 ou 2 (incluindo GPL) e gás natural	H220 Gás extremamente inflamável
<i>Produtos Petrolíferos c) Gasóleos</i>	<i>H226 Líquido e vapor inflamáveis H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros</i>

***Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento***

<b>Cenário de acidente</b>	<b>Potenciais efeitos dos acidentes</b>	<b>Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente</b>
Incêndio	Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem diretamente afetados pelo incêndio. Podem gerar-se nuvens de fumo que causam problemas respiratórios e a dispersão de cinzas.	<i>Sistema de monitorização/alarme permanente das operações. Sistema de deteção/alarme de gases. Sistema de isolamento de substâncias perigosas. Sistema de arrefecimento dos reservatórios de armazenagem. Vigilância durante 24h/dia e controlo de acessos.</i>



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA**  
**Direção Regional do Ambiente e Ação Climática**

<b>Cenário de acidente</b>	<b>Potenciais efeitos dos acidentes</b>	<b>Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente</b>
	O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.	<i>Disponibilidade permanente de equipa de intervenção para resposta à emergência.</i> <i>Rede de Serviço de Incêndios Interna com sistemas fixos e móveis de combate e mitigação.</i> <i>Plano de formação, treinos e exercícios de aplicação de cenários de emergência.</i> <i>Procedimentos de evacuação do estabelecimento.</i>
Explosão	Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e ambiente na envolvente do estabelecimento. O efeito da onda de choque pode afetar as pessoas diretamente ou na sequência de danos nas estruturas. Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutros locais afetados pela explosão.	<i>Sistema de monitorização/alarme permanente das operações.</i> <i>Sistema de deteção/alarme de gases.</i> <i>Sistema de arrefecimento dos reservatórios de armazenagem.</i> <i>Vigilância durante 24h/dia e controlo de acessos.</i> <i>Rede de Serviço de Incêndios Interna com sistemas fixos e móveis de combate e mitigação.</i> <i>Procedimentos de evacuação do estabelecimento.</i>
Projeção de fragmentos	Fragmentos de recipientes ou de estruturas próximas da explosão podem ser projetados com grande velocidade causando efeitos graves nas pessoas e bens.	<i>Sistema de monitorização/alarme permanente das operações.</i> <i>Sistema de deteção/alarme de gases.</i> <i>Sistema de arrefecimento dos reservatórios de armazenagem.</i> <i>Vigilância durante 24h/dia e controlo de acessos.</i> <i>Rede de Serviço de Incêndios Interna com sistemas fixos e móveis de combate e mitigação.</i> <i>Procedimentos de evacuação do estabelecimento.</i>
Libertação de substâncias no estado gasoso que sejam tóxicas para a saúde humana	Os efeitos associados à libertação, para a atmosfera, de substâncias tóxicas podem causar danos ser reversíveis ou irreversíveis para a saúde humana e até causar a morte, dependendo do tempo de exposição à nuvem tóxica.	<i>Não aplicável</i>
Derrame de substâncias	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de	<i>Sistema de monitorização/alarme permanente das operações.</i>



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA**  
**Direção Regional do Ambiente e Ação Climática**

<b>Cenário de acidente</b>	<b>Potenciais efeitos dos acidentes</b>	<b>Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente</b>
perigosas para o ambiente aquático	abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	<i>Vigilância durante 24h/dia e controlo de acessos.</i> <i>Bacias de retenção.</i> <i>Disponibilidade permanente de equipa de intervenção para resposta à emergência.</i> <i>Separador de hidrocarbonetos.</i> <i>Plano de formação, treinos e exercícios de aplicação de cenários de emergência.</i> <i>Procedimentos de evacuação do estabelecimento.</i>
Libertação de efluentes contaminados resultantes do combate a incêndios	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	<i>Não aplicável</i>
<i>Outros</i>	-	-

**Atuação imediata do operador em caso de ocorrência de acidente grave**

Em caso de acidente grave, o operador:

- Aciona de imediato os mecanismos de emergência, designadamente o plano de emergência interno ou plano de emergência interno simplificado.
- Informa, de imediato, a ocorrência, através dos números de emergência, às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à câmara municipal.

*Outras medidas*

**Nada a acrescentar**



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA**  
**Direção Regional do Ambiente e Ação Climática**

***Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento***

O Parque de GPL da Horta informa a Câmara Municipal da Horta/Serviço Municipal de Proteção Civil em caso de Acidente Grave. As informações sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do Parque são fornecidas pela Câmara Municipal da Horta/Serviço Municipal de Proteção Civil em <http://www.cmhorta.pt/index.php/protecao-civil/medidas-de-autoprotecao-e-prevencao>

***Referência ao Plano de Emergência Externo elaborado para fazer face a efeitos no exterior do estabelecimento decorrentes de um acidente***

Existe Plano de Emergência Externo.

2026-04-20

(data)

---

(Assinatura do responsável do estabelecimento)



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA**  
**Direção Regional do Ambiente e Ação Climática**

## Onde se pode obter informação adicional?

- Sobre o estabelecimento

Designação do operador	SAAGA – Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, S.A.
Endereço do estabelecimento	Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral 9900-062 Horta
Telefone	292 292 844
Email	geral@saaga.pt
Sítio na <i>internet</i>	<a href="https://saaga.pt/politicas">https://saaga.pt/politicas</a>

- Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

### Câmara Municipal

Designação	Câmara Municipal da Horta
Endereço	Largo Duque D'Ávila e Bolama 9900-997 Horta
Telefone	292 202 000
Email	geral@cmhorta.pt
Sítio na <i>internet</i>	<a href="http://www.cmhorta.pt">http://www.cmhorta.pt</a>

- Sobre a implementação do Regime de Prevenção de Acidentes Graves

### Direção Regional do Ambiente e Ação Climática | Divisão de Ação Climática e Avaliação Ambiental

[dacao.draac@azores.gov.pt](mailto:dacao.draac@azores.gov.pt) / [seveso.draac@azores.gov.pt](mailto:seveso.draac@azores.gov.pt)

Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã | Apartado 140 | 9900-014 HORTA

Telefone: 292 207 300 | Fax: 292 240 901

No sítio na *internet* da Direção Regional do Ambiente e Ação Climática:

<https://portal.azores.gov.pt/web/draac/portal-acao-climatica-avaliacao-ambiental> > Prevenção de Acidentes Graves que envolvam Substâncias Perigosas (PAG/SEVESO) > Obrigações dos operadores > Informação a Comunicar ao Público.

### Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

[srpcba@azores.gov.pt](mailto:srpcba@azores.gov.pt)

Vale de Linhares - São Bento | 9701-854 Angra do Heroísmo

Tel.: (+351) 295 401 400 | Fax: (+351) 295 401 451



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA**  
**Direção Regional do Ambiente e Ação Climática**

- Sobre a inspeção ao estabelecimento

**Inspeção Regional do Ambiente**

[Info.ira@azores.gov.pt](mailto:Info.ira@azores.gov.pt)

Rua do Galo n.º 118 | 9700-091 Angra do Heroísmo | Telefone: 295 403 800 | Fax: 295 403 853